



## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 19, DE 2022

Ibiá (MG), 14 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Vice-Presidente,  
Vereador André Luiz Ribeiro,

O Vereador que ora subscreve, representante do povo legitimamente eleito, no cumprimento de suas funções legais, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, solicitar que após o trâmite regimental, seja encaminhando à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

- Que seja avaliado pelo Poder Executivo a possibilidade de criação de espaço público destinado a prática esportiva para os motociclistas realizarem todos os tipos de manobras, inclusive de motocross, beneficiando, ainda, a galera do "grau", haja vista que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, nos termos do artigo 217, da Constituição da República.

### JUSTIFICATIVA:

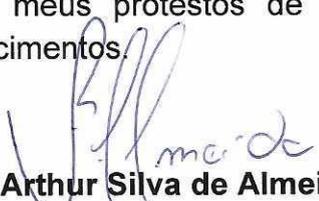
Excelentíssima Prefeita,

Vários cidadãos Ibiaenses tem solicitado perante esse vereador apoio junto ao Executivo Municipal para criação de espaço público Municipal para prática de esportes off road, na categoria motocross, tendo em vista que no Município de Ibiá (MG), não há nenhum local reservado a prática dos referidos esportes.

Além disso, o esporte se trata de direito social constitucionalmente previsto e, é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, nos termos do artigo 217, da Constituição da República

Derradeiramente, reitero meus protestos de estima consideração e apresento meus cordiais agradecimentos.

Cordialmente,

  
**Fernando Arthur Silva de Almeida**  
Presidente da Câmara

